



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 504/GAPRE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 00070/000021/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Agnaldo Lima Pereira Júnior CRM 9116,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS** CPF: 421.387.604-72, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** até 04/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 21 de agosto de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito